



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

**INDICAÇÃO Nº 008 2022**

**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio das Secretarias de Obras e Educação, a ampliação da Escola Municipal Santa Luzia – localizada na Comunidade Macurany.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

Inaugurada em dezembro de 2018, em uma grande festa na Comunidade do Macurany, a Escola Municipal Santa Luzia se tornou referência de ensino e aprendizagem na cidade de Parintins. Com índices positivos no âmbito da educação pública, o educandário, hoje, demanda mais condições estruturais e funcionais para continuar atendendo a população com excelência.

Diante do exposto, indicamos a ampliação do prédio da escola. Ressalto que devemos contribuir para o “pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania”, como determina a Constituição Brasileira. Ademais, consideramos a educação um aspecto fundamental da sociedade. Por isso, atuamos no sentido de garantir a qualidade dos serviços oferecidos ao povo parintinense. Logo, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de fevereiro de 2022.

  
Vanessa Geny Carneiro Gonçalves  
Vereadora

**PROTOCOLO**

Recebido em 22/2/2022

  
Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP